PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 23

PORTARIA Nº 143 LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 2 DE 08/01/2020 , DE LICENÇA ESPECIAL, DE FENELON LABA DA COSTA, R.G. 43571966, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
3/2/2020 A 26/3/2020	22/6/2012 A 21/6/2017

CURITIBA, 14 / 04 / 2020

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL

Assinado por: **Nestor Werner Junior** em 14/04/2020 16:32. Inserido ao protocolo **16.499.790-1** por: **Maria Helena Loezer** em: 14/04/2020 10:59. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **44142ce2dc8865e54f2353e4456266d2.**